

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 848 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 598/2022. **Modalidade -** Pregão Presencial 13/2022, **DETENTORA:** José Alberto Dias da Costa Junior. **Assinatura:** 27/06/2022. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens de jardinagem e floricultura, como veneno mata formigas cortadeiras; calcário dolomítico ensacado; herbicida; inseticida em pó; hidrogel para plantio; enraizador em pó; adubo foliar; diversas mudas de plantas, árvores e flores; gramas, à Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

LOTE 2			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0044-0 - GRAMA ESMERALDA COM NO MINIMO 2 CM DE TORRAO SEM PRAGAS E UNIFORMIDADE DAS PLACAS	10.000,000	R\$ 6,90

DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 598/2022. **Modalidade -** Pregão Presencial 13/2022, **DETENTORA:** Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda EPP. **Assinatura:** 27/06/2022. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens de jardinagem e floricultura, como veneno mata formigas cortadeiras; calcário dolomítico ensacado; herbicida; inseticida em pó; hidrogel para plantio; enraizador em pó; adubo foliar; diversas mudas de plantas, árvores e flores; gramas, à Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

LOTE 6			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0191-8 - inseticida em po produto para uso em dose única elaborado com lambdacialotrina na concentracao 10 pp registrado na Anvisa na embalagem envelope de 25 gr e eficaz no controle de pulgoes aphid aphid gossypii cochonilhas orthezia praelonga lagartas brassollis sp formigas Atta sexdens rubropilosa	10,000	R\$ 388,39

DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 598/2022. **Modalidade -** Pregão Presencial 13/2022, **DETENTORA:** Ebrapi Agronegócios Ltda EPP. **Assinatura:** 27/06/2022. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens de jardinagem e floricultura, como veneno mata formigas cortadeiras; calcário dolomítico ensacado; herbicida; inseticida em pó; hidrogel para plantio; enraizador em pó; adubo foliar; diversas mudas de plantas, árvores e flores; gramas, à Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



LOTE 3			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0122-5 - VENENO MATA FORMIGAS CORTADEIRAS Em forma de iscas Eficaz contra formigas cortadeiras Acondicionado em saco plástico Peso líquido 50 gramas Validade mínima de 2 anos Ingrediente ativo Sulfiramida 03 ppp Composicao Sulfiramida e polpa citrica Embalagem com instrucoes de uso Ingredientes antiolito Identificacao do fabricante com endereço CNPJ nome e CRQ quimico responsavel telefone SAC telefone emergencia Produto registrado na ANVISA	500,000	R\$ 13,80

LOTE 4			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0171-3 - CALCARIO DOLOMITICO ENSACADO SACO C 20KG	50,000	R\$ 34,00

LOTE 5			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0167-0 - Herbicida a Base de Glifosato nao Agricola de acao pos emergente apresentado como concentrado solúvel para uso em aceros de cercas fora de ambientes urbanos para controle de ervas daninhas como Guaxuma carrapicho caruru beidroga picao preto capim amargo so fedegoso e colonoa Composicao Glifosato de no minimo 480 GL equivalente acido de Glifosato de no minimo 360 GL ingrediente inertes de no minimo 690 GL Galao com 20 litros	50,000	R\$ 2.320,00

LOTE 7			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0197-7 - Hidrogel para plantio polimerico em sacos condicionador de solo a base de polimerico hidrossolúvel hidrogele na granulometria media e capacidade absorcao 200 a 400 vezes seu peso em agua e aumenta seu tamanho em ate 100 x	100,000	R\$ 49,00

LOTE 8			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0198-5 - enraizador em po fertilizante enraizador aplicacao via foliar e ou via semente na concentracao 15 de molibdenio	10,000	R\$ 160,00

LOTE 9			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0200-0 - adubo foliar em litofertilizante foliar solúvel em agua na formulacao npk 031508 micros na embalagem de litro	30,000	R\$ 50,00

DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 598/2022. **Modalidade - Pregão Presencial 13/2022, DETENTORA:** Fruticultura Plantar Ltda EPP. **Assinatura:** 27/06/2022. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens de jardinagem e floricultura, como veneno mata formigas cortadeiras; calcário dolomítico ensacado; herbicida; inseticida em pó; hidrogele para plantio; enraizador em pó; adubo foliar; diversas mudas de plantas, árvores e flores; gramas, à Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

LOTE 1			
Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.13.02.0095-4 - AGAVE DRAGAO MUDA	500,000	R\$ 58,00
2	1.13.02.0116-0 - GRAMA AMENDOIM CAIXA COM 64 MUDAS	500,000	R\$ 20,00
3	1.13.02.0131-4 - MUDA BUXUS SEMPERVIRENS BUXINHO	500,000	R\$ 25,83
4	1.13.02.0134-9 - MUDA AGAPANTHUS AFRICANUS AGAPANTO	2000,000	R\$ 3,78
5	1.13.02.0136-5 - MUDA OPHIOPOGON JABURAN BARBA DE SERPENTE	3000,000	R\$ 2,70
6	1.13.02.0137-3 - MUDA IXORA COCCINEA	2000,000	R\$ 6,50
7	1.13.02.0145-4 - MUDA ALPINIA PURPURATA GENGIBRE VERMELHO	2000,000	R\$ 26,10
8	1.13.02.0148-9 - MUDA HIBISCUS SINENSIS MINI HIBISCO	2000,000	R\$ 13,30
9	1.13.02.0162-4 - MUDA TREPadeira AMOR AGARRADINHO	500,000	R\$ 16,00
10	1.13.02.0164-0 - Muda de fenix	50,000	R\$ 100,00
11	1.13.02.0168-3 - Muda de moreia	4000,000	R\$ 9,43
12	1.13.02.0170-5 - MUDA MINI EXORIA VERMELHA	6000,000	R\$ 3,33
13	1.13.02.0176-4 - Muda de Cyca	600,000	R\$ 92,50
14	1.13.02.0184-5 - MUDA DE FLOR BEIJO TURCO SAMPATIENS SOL PLENO	2000,000	R\$ 4,70
15	1.13.02.0195-0 - Muda de Hemerocalis Cores vermelha branca ou coral Mudas com no minimo 30 cm de altura com flores	3000,000	R\$ 2,75
16	1.13.02.0196-9 - Muda de Alamanda Mudas com no minimo 50 cm de altura	2000,000	R\$ 12,50
17	1.13.02.0202-7 - Palmeira Rabo de Raposa com 4 metros de ponta de folha	100,000	R\$ 550,00
18	1.13.02.0203-5 - Muda de Beijo Impatiens Walleriana	2000,000	R\$ 2,10
19	1.13.02.0204-3 - Muda de Dracaena Dracena Marginata	500,000	R\$ 30,00
20	1.13.02.0205-1 - Muda de Periquito Alternanthera Ficoidea	2000,000	R\$ 10,00
21	1.13.02.0206-0 - Muda de Pleomele Dracaena Reflexa	300,000	R\$ 25,00
22	1.13.02.0207-8 - Furcraea Furcraea Foetida	300,000	R\$ 50,00
23	1.13.02.0208-6 - Strelicia Strelitzia Reginae	300,000	R\$ 93,05
24	1.13.02.0209-4 - Dionela Dionella Tasmanica	2000,000	R\$ 15,16
25	1.13.02.0210-8 - Lirio Sao Jose Hemerocalis	2000,000	R\$ 3,41
26	1.13.02.0211-6 - Liriope	2000,000	R\$ 3,00
27	1.13.02.0212-4 - Coleus Solenostemon Scutellarioides	2000,000	R\$ 2,46
28	1.13.02.0213-2 - Croton Codiaeum Variegatum	2000,000	R\$ 24,00
29	1.13.02.0214-0 - Chuva de Prata Leucophyllum Frutescens	500,000	R\$ 60,00
30	1.13.02.0215-9 - Lirio da Paz Spathiphyllum Wallisii	2000,000	R\$ 18,05

DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO N. 024/2022. **CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12350/2021. **Modalidade - Pregão Presencial 04/2022.** **CONTRATADA:** Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 28/06/2022. **VALOR** R\$ 6,66 o litro de leite. **Objeto:** Licença de uso para implantação de sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município. Levantamento de informações, preparação de ambiente tecnológico dentro do servidor da contratada, configuração e parametrização dos módulos do sistema, incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades: envio de Matérias; -Aprovação de Matérias; -Alteração das Datas de Publicação; -Solicitação de Prorrogação de Prazos; -Calendário de Publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município; -Histórico de Acesso do Usuário; -Ajuda do Sistema; -Troca e Recuperação de Senha.

RENAN COGO DA SILVA

Secretário Adjunto Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

CARLA FURINI DE LUCENA

Chefe Interina de Gabinete

DAINA GUTMANIS

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 29/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 6472/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 14 de julho de 2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de estoques individuais e conjuntos de materiais de higiene bucal infantil e fundamental para atender às necessidades dos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 29 de junho de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 30/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 6666/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 15 de julho de 2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de varrição, com utilização de máquina varredora/aspirada, sob regime de quilometragem/mês (KM/mês) rodado, efetivamente varridos, com condutor/operador, devidamente habilitado e contratado, incluindo o fornecimento de combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e hodômetro, medidor de combustível e rastreador para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 29 de junho de 2022

RENAN COGO DA SILVA

Secretário Adjunto Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 31/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1681/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 18 de julho de 2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto armado para manutenção em diversos locais do Município de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 29 de junho de 2022

RENAN COGO DA SILVA

Secretário Adjunto Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 32/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 6884/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 19 de julho de 2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de sonorização, iluminação, telões, filtagem, locação de arquibancadas, palco, gradil, tendas, banheiros químicos, fechamento de área e locação de gerador, para os eventos futuros a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 29 de junho de 2022

THIAGO GENTIL

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3410/2020 é o presente para retificar publicação do dia 24 de junho de 2020, devido afastamento por licença maternidade, acerca da licença prêmio da servidora APARECIDA LUCIANA TRINDADE DA SILVA FERREIRA, matrícula 21904. Onde constou "... que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de abril de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de novembro de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "... que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de abril de 2022 e 30 (trinta) dias em 10 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor."

Nova Odessa, 29 de junho de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 56/22 Protocolo: 56/22

Razão Social: Ambipar Environment Reverse

Processo: 1658/02 Protocolo: 18/22

Razão Social: Farmadu Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

Processo: 72/17 Protocolo: 107/22

Razão Social: Ferrari & Folle Drogaria Ltda

Processo: 38/11 Protocolo: 89/22

Razão Social: Ouro Farma Medicamentos Ltda EPP

Nova Odessa, 29 de junho de 2022

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO 4.581 DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Altera o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto n.º 3.165 de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público a título precário à empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Paraná LTDA." **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, alínea "f".

DECRETA

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 2º do Decreto 3.165 de 09 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único - A Permitente poderá realizar as benfeitorias de caráter necessário, bem como conceder a autorização expressa ao interessado para implementação de qualquer edificação na área da presente Permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.582, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Altera o Decreto n.º 4.574, de 07 de junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Serviços Públicos e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do Inciso II, do Art. 1º do Decreto 4.574 de 07 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

"d) *Finanças:*

Titular: Lucélia Helena Romão

Suplente: Liliam Aparecida de Lima"

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 4.584 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Altera o inciso I do Art. 2º do Decreto 4.566 de 27 de junho de 2022, que nomeia Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, alínea "f".

D E C R E T A

Art. 1º O inciso I do Art. 2º do Decreto 4.502 de 17 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I- Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Silvia Zucca - matrícula 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Charlene Cristina Favari - matrícula 3425; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Irene Ferreira da Silva - matrícula 6017; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Maria Neuza da Silva - matrícula 674; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Monica Monteiro da Silva - matrícula 6052; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Rilda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sabrina Gleice Rodrigues dos Santos - matrícula 7267; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 28 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 4.579 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Institui a Comissão de planejamento e execução da implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIFAC no âmbito da Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000- lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das ações com vistas à implementação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIFAC no âmbito dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para compor a Comissão do Sistema SIFAC para garantia de execução de atividades que garantam a adequada implementação deste Sistema no âmbito do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Institui a Comissão de Planejamento e Execução da implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIFAC, responsável pela organização das fases e atividades do plano de implantação e pelo acompanhamento e monitoramento de ações voltadas ao seu aprimoramento contínuo, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros vinculados a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Nova Odessa- SP:

- I- Leandro Macris- Diretoria de T.I- Poder Executivo (Presidente)
- II- José Luiz Dutra Ferreira- Setor de Contabilidade- Poder Executivo
- III- Francisco de Araújo- Setor de Contabilidade- Poder Executivo
- IV- Cátia Sirlene de Oliveira- Setor de Tributação- Poder Executivo
- V- Marco Antonio Martins Gomes- Setor de Rendas- Poder Executivo
- VI- Wilson Ribeiro Amaral- Setor de Suprimentos- Poder Executivo
- VII- Sandra Bardot- Setor de Suprimentos- Poder Executivo
- VIII- Cleber Ferreira Carvalho- Setor de Almoarifado e Poder Executivo
- IX- Giuliana Fortunato- Diretoria de Recursos Humanos- Poder Executivo
- X- Gabriel Augusto Schiochet- Contador- Poder legislativo
- XI- Cintia Laia dos Reis e Silva Pupio- Assessora Jurídica vinculada ao Suprimentos- Poder legislativo
- XII- Simone da Silva Saldanha- Assistente Legislativa e Responsável pelo Controle Interno- Poder legislativo

Art. 3º A Comissão tem por finalidade estabelecer diretrizes e implementar e subsídios para a implementação das fases e atividades necessárias para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Decreto Federal nº 10.540/2020, competindo-lhe:

I- Examinar os mecanismos de ferramentas necessárias a implantação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIFAC;

II- Implementar a execução do plano e ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas em Lei;

III- Promover reuniões para verificar a implementação das diretrizes quanto os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle sobre interoperabilidade com os sistemas complementares (estruturantes).

Parágrafo único- No desempenho de suas atribuições, a Comissão deverá observar as diretrizes de segurança de informação, bem como, a Lei Geral de Proteção de Dados, no que couber, e atuar de forma coordenada com os demais órgãos e entidades que integram a Administração Municipal.

Art. 4º As reuniões da Comissão serão convocadas a pedido de qualquer de seus membros ou de ofício pelo seu presidente.

§1º Por decisão de seu Presidente, por deliberação da Comissão e de acordo com a matéria a ser tratada, poderão ser convidadas para participarem das reuniões membros, servidores e prestadores de serviços terceirizados do Município e eventuais colaboradores.

§2º Qualquer membro da Comissão poderá solicitar a inclusão de matéria em pauta, devendo o pedido ser encaminhado ao Presidente até o dia anterior à reunião.

§3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente e, extraordinariamente, sempre que houver convocação.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão motivadas e tomadas preferencialmente por consenso, observado o quórum de maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As reuniões serão registradas em ata que serão encaminhadas por meio eletrônico para aprovação de seus membros.

Art. 7º A divulgação e a implementação das deliberações da Comissão dependem da aprovação do prefeito.

Art. 8º As funções de membro da Comissão de Planejamento e Execução da implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIFAC não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevante interesse público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0006/2022. PROCESSO: nº 0554/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de controle de pragas urbanas (ratos e baratas) na rede pública de esgoto do município de Nova Odessa, com fornecimento de materiais, insumos, pessoal especializado, veículos e equipamentos específicos necessários para realização dos serviços. DECISÃO: Tendo em vista a necessidade de readequação das especificações técnicas do objeto da licitação, fica determinada a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 0006/2022.

Nova Odessa, 28 de junho de 2022.
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente